**REQUERIMENTO Nº 39/2023**

**DAMIANI - PSDB,** com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo que seja fornecida a relação da quantidade de nutricionistas o município de Sorriso disponibiliza para atender os pacientes da rede de saúde pública, onde estão lotados e qual o tempo de espera para consulta com o referido profissional.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o nutricionista tem papel fundamental no desenvolvimento e promoção à saúde, reconhecendo a complexidade do quadro alimentar com formas de educar as pessoas sobre melhores práticas alimentares;

Considerando que essa especialidade avalia os benefícios e malefícios causados pela ingestão dos nutrientes, de modo a auxiliar na manutenção da saúde e na redução de riscos de doenças, bem como, pode complementar o tratamento com a orientação de cardápios, introdução de suplementação, além de orientações e informações diversas para equilibrar a alimentação dos pacientes;

Considerando que os cuidados com a alimentação, são essenciais para complementar a saúde, pois o corpo precisa de energia, absorvida a partir dos alimentos e suas proteínas, açúcares, minerais, vitaminas e outros nutrientes, distribuída pelas células e pela corrente sanguínea;

O presente requerimento justifica-se, tendo em vista as reclamações dos usuários da rede de saúde pública quanto a demora por uma consulta com o referido profissional.

Assim, a prestação das informações solicitadas faz-se necessária, tendo em vista o clamor da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 17 de fevereiro 2023.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**